



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 175
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2025, realizou-se a centésima septuagésima quinta reunião, em caráter ordinário, do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima. Reunião realizada por videoconferência (meet.google.com/inm-rzhe-iaj) iniciada às 14 horas.

Participante presente: Gustavo Salomão Pinto e Flávio de Medeiros Horta (CGAUDI); Patrícia De Azevedo Bach Radin e Corpo Jurídico (CJUR).

Abertura da reunião:

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Relatou aos senhores gestores, que o convite para participação nas reuniões do COAUD ocorre em observância do Artigo 26 do Estatuto Social do HCPA e do Artigo 14 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria. Presente o quórum, a reunião foi declarada aberta passando os conselheiros presentes ao exame da pauta com a seguinte ordem do dia:

Análise da pauta:

1. Assuntos do Comitê de Auditoria:

Foi aprovada as Ata da 174ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (COAUD) realizada em 15 de setembro de 2025.

2. Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna - CGAUDI:

Como parte das atividades de supervisão da área de Auditoria Interna conforme o Inciso III do Art. 9. do Regimento Interno do COAUD – HCPA, o Comitê de Auditoria procedeu uma discussão acerca dos relatórios regulares da auditoria interna sobre os resultados de suas atividades, incluindo as respostas da Diretoria as recomendações feitas sobre controles e inconformidades (Art. 11 - RI COAUD – HCPA).

Em conformidade com o Estatuto Social e o Regimento Interno do COAUD, e de acordo com o inciso é competência do Comitê: *VIII - avaliar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), o orçamento e as propostas de fixação das atribuições e de regulamentação do funcionamento da Auditoria Interna;*

A Coordenadoria da CGAUDI apresentou ao COAUD o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT com a definição dos trabalhos que serão executados pela auditoria interna do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. O PAINT foi elaborado de acordo com critérios de relevância, materialidade, criticidade e oportunidade, considerando o Plano de Negócios e Gestão Estratégica do HCPA, as expectativas da alta administração, os riscos significativos a que a instituição está exposta e os seus processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. Foram levados em consideração ainda a complexidade do negócio e a estrutura do HCPA, bem como a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna (CGAUDI). Verificou-se que o PAINT segue a sistemática de elaboração, comunicação e aprovação prevista na Instrução Normativa Nº 5, de 27 de agosto de 2021 da Controladoria-Geral da União – CGU, considerando também a Instrução Normativa Nº 3, de 09 de junho de 2017, a qual estabelece o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa Nº 8, de 06 de dezembro de 2017 e o disposto nas Normas Gerais da Auditoria Interna do HCPA. Como unidade de auditoria interna, o PAINT considera as

Normas Globais de Auditoria Interna emitidas pelo *The Institute of Internal Auditors* - IIA, revisadas em 09 de janeiro de 2024.

Tendo tomado conhecimento da estruturação do PAINT, da Estrutura da auditoria interna (Recursos humanos, materiais e orçamentários), do entendimento sobre a unidade auditada, sobre o universo auditável e o organograma das áreas que compõem o universo auditável, bem como sobre a metodologia de trabalho a ser adotada (Auditoria baseada em risco). Tomou ainda conhecimento sobre o ciclo de auditoria e tratamento de demandas extraordinárias, e dos serviços de auditoria e atividades previstos, bem como a respeito da Gestão interna da UAIG e sobre as restrições e riscos associados à execução do PAINT.

Na sequência, os membros do Comitê de Auditoria, após receber todos os esclarecimentos solicitados, contribuíram com algumas sugestões e contribuição acerca da versão final do PAINT 2026, para que na reunião a ser realizado no dia 13 de novembro, o Plano seja analisado e o Comitê fazer a sua manifestação para encaminhamento e apreciação pelo Conselho de Administração.

4. Coordenadoria Jurídica - CONJUR:

O Comitê de Auditoria realizou o acompanhamento dos processos de contingências jurídicas relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, para efeito do reconhecimento das provisões junto às Demonstrações Financeiras na data base de 30 de setembro de 2025.

O Relatório de Contingência do Serviço de Direito Administrativo, Civil e Penal foi apresentado pelo Advogado Mauro Almeida de Barros, relatando a evolução dos processos judiciais de solicitação de auxílio-moradia pelos médicos residentes, sobre o teto constitucional, e sobre o status e o aguardo sobre o [Decreto nº 12.681/2025](#), que regulamenta a concessão de moradia e o pagamento do auxílio-moradia ao médico-residente com matrícula e vínculo ativo em programa de residência médica de especialidade, de área de atuação ou de ano adicional. A medida regulamenta a Lei nº 6.932/1981, que trata das atividades e dos direitos dos médicos em formação.

O Relatório de Contingência do Serviço de Direito do Trabalho e Previdência Social foi apresentado pelo Advogado Wesley Martins Batista que informou ao COAUD sobre ações continuadas de prevenção relacionadas à redução/eliminação de potenciais riscos trabalhistas.

O Relatório de Contingência do Serviço de Direito Administrativo - Licitações, Contratos e Convênios foi apresentado pela Advogada Tânia, sem impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras e às finanças do HCPA.

Na sequência da apresentação dos relatórios, a Advogada Patrícia De Azevedo Bach Radin, por solicitação do COAUD em consideração às profundas modificações que advirão do Sistema Tributário Brasileiro trazidas pela Lei Complementar nº 214/2025 ("LCP 214") e que serão efetivadas após a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 108/2024 ("PLP 108") e futura regulamentação, o Comitê de Auditoria recebeu informações sobre o status da Reforma Tributária no que se refere à adequação das rotinas do HCPA à nova sistemática da Reforma Tributária. A Coordenadoria Jurídica informou que tratativas que estão sendo adotadas pelo HCPA quanto aos possíveis impactos da reforma tributária sobre os processos, práticas e estimativas quanto aos efeitos financeiros aos negócios do Hospital.

4. Registros sistemáticos

4.1. Pendências anteriores encerradas na presente reunião

Não aplicável.

4.2. Informes

Não aplicável.

4.3 Solicitações/recomendações do COAUD em aberto

Não aplicável.

5. Próximas reuniões

As próximas reuniões do Comitê de Auditoria serão realizadas de acordo com a tabela a seguir:

MÊS / DIA	ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS			
	DIREX	CONSAD	CONFIS	COAUD
Agosto	5	25	20	12 e 19
Setembro	2	29	24	16 e 23
Outubro	7	20	22	14 e 21
Novembro	4	24	19	11 e 18
Dezembro	2	15	17	9 e 16

Nota: As reuniões COAUD estão programadas para iniciar às 14h.

6. Encerramento

Às 15h54 horas do dia 22 de outubro de 2025, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação da presente ata.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

Fernando Nascimento Zatta
Presidente do Comitê de Auditoria

Luiz José Nogueira Lima
Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 14/11/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1607367** e o código CRC **5D1943DE**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.015214/2025-61

SEI nº 1607367